



MARINHA DO BRASIL

**COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO**

NOTA À IMPRENSA

Vitória-ES
16 de agosto de 2021

A Marinha do Brasil, por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval, informa que a Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES), no papel de Agente da Autoridade Marítima, realiza a fiscalização no mar e em hidrovias, a fim de garantir a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar e a prevenção da poluição hídrica causada por embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio, conforme previsto na Lei nº 9.537/97 (Lesta) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998 (Rlesta).

Com relação às embarcações abandonadas na Praia da Guarita, na Ilha do Frade, em Vitória (ES), a CPES ressalta que as mesmas estão localizadas em áreas não navegáveis, não acarretando prejuízos à segurança da navegação.

A Normam-03, da Diretoria de Portos e Costas, prevê que os estados e municípios poderão estabelecer o ordenamento do uso das praias, especificando as áreas destinadas a banhistas, prática de esportes e entretenimento aquático. Tal ordenamento poderá, inclusive, ser incorporado futuramente aos Planos Estaduais ou Municipais de Gerenciamento Costeiro, observadas as diretrizes dos Planos Nacional e Estadual de Gerenciamento Costeiro.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio) e [\(027\) 2124-6526](tel:02721246526) (diretamente com a CPES para outros assuntos, inclusive denúncias). Também

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



estão disponíveis o e-mail cpes.denuncia@marinha.mil.br e o aplicativo "Praia Segura", que pode ser baixado gratuitamente em aparelhos celulares Android e iOS.

Contato:

Comunicação Social da Capitania dos Portos do Espírito Santo

Telefones: (27) 2124-6509/ (27) 98137-2105

E-mail: cpes.imprensa@marinha.mil.br/imprensa.cpes09@gmail.com

